



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

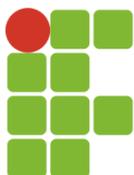
BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 011/2017

15 de dezembro de 2017

REITORIA

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul
CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

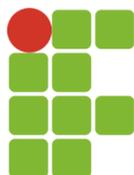
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

<i>PORTARIAS – COMISSÕES</i>	4
------------------------------------	---

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1388/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Memorando nº 02/CPAD, de 11.12.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23222.000087/2015-09,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23222.000087/2015-09, constituída pela Portaria-R nº 987/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2017, prorrogada pela Portaria-R nº 1208/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2017, tendo em vista que o processo se encontra em fase de conclusão do Relatório Final.

PORTARIA-R Nº 1389/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Memorando nº 01/CPAD, de 06.12.2017, subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23355.000417/2015-42,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23355.000417/2015-42, constituída pela Portaria-R nº 990/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2017, prorrogada pela Portaria-R nº 1201/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2017, tendo em vista que o processo se encontra em fase de análise, a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei para elaboração do termo de indiciamento ou do relatório final.

PORTARIA-R Nº 1390/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Memorando nº 05/CPAD, de 08.12.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.005250/2016-92,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.005250/2016-92, constituída pela Portaria-R nº 993/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2017, prorrogada pela Portaria-R nº 1198/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2017, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos de apuração.

PORTARIA-R Nº 1391/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Memorando nº 06/CPAD, de 08.12.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000869/2015-20,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.000869/2015-20, constituída pela Portaria-R nº 989/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2017, prorrogada pela Portaria-R nº 1199/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2017, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos de apuração.

PORTARIA-R Nº 1392/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Memorando nº 02/CPAD, de 14.12.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003700/2017-93,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, constituída pela Portaria-R nº 1042/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2017, prorrogada pela Portaria-R nº 1228/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09/2017, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos de apuração.

PORTARIA-R Nº 1393/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Ofício nº 17/CPAD, de 07.12.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003529/2016-31,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.003529/2016-31, constituída pela Portaria-R nº 992/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2017, prorrogada pela Portaria-R nº 1200/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2017, tendo em vista que o processo se encontra em fase de realização de oitivas de testemunhas e interrogatório.

PORTARIA-R Nº 1394/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Memorando nº 03/CPAD, de 11.12.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000337/2013-21,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.000337/2013-21, constituída pela Portaria-R nº 994/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2017, prorrogada pela Portaria-R nº 1206/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2017, tendo em vista que o processo se encontra em fase de análise de documentos juntados.

PORTARIA-R Nº 1395/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Memorando nº 03/CPAD, de 11.12.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003701/2017-38,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.003701/2017-38, constituída pela Portaria-R nº 1041/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2017, prorrogada pela Portaria-R nº 1227/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09/2017, tendo em vista que o processo se encontra em fase de análise de documentos juntados.

PORTARIA-R Nº 1396/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Memorando nº 03/CPAD, de 11.12.2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.001043/2014-05,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.001043/2014-05, constituída pela Portaria-R nº 988/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2017, prorrogada pela Portaria-R nº 1207/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2017, tendo em vista que o processo se encontra em fase de análise de documentos juntados.